

**DECRETO Nº 000093/17 de 19 de Maio de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0093/2017  
Foi publicado nesta data no mura deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 19/05/17

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

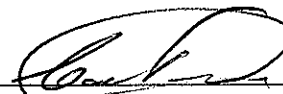
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								30,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2017**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal